



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 10.490.261/0001-90

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2017

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.490261/0001-90, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Silvano Rodrigo Pratto.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro, da cidade de Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. Marcelo Wais, CPF n.º 632.005.380-15

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com Processo de Licitação nº 003/2017 – Pregão 001/2017 em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO AO OBJETO

Fica suprimido ao objeto contratado os itens:

2 – FIAT DUCATO MINIBUS 2.3 ME PLACA MHI 4836

6 – FIAT DUBLO 1.8 ESSENCE 16 V FLEX PLACA MJX 8133

O valor total da supressão é de R\$ 941,55 (Novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO

Fica acrescido ao objeto contratado o seguro para o veículo RENAULT MASTER TCA MIC PLACA 1517

O valor total do acréscimo é de R\$ 1.886,65 (Um mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES

Em decorrência das alterações citadas nas cláusulas primeira e segunda, o valor pago a **CONTRATADA** fica acrescido em R\$945,10 (Novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) correspondente a 9,0095 % do valor do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes de comum e recíproco acordo, elegem o foro da comarca de Herval D'Oeste para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 2(duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Erval Velho, SC, 13 de setembro de 2017.

*Silvano Rodrigo Pratto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.*

*Marcelo Wais
Contratada*

Testemunhas:

*Nome: Alessandra Tonial
CPF: 068.458.289-97*

*Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26*

*Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt*